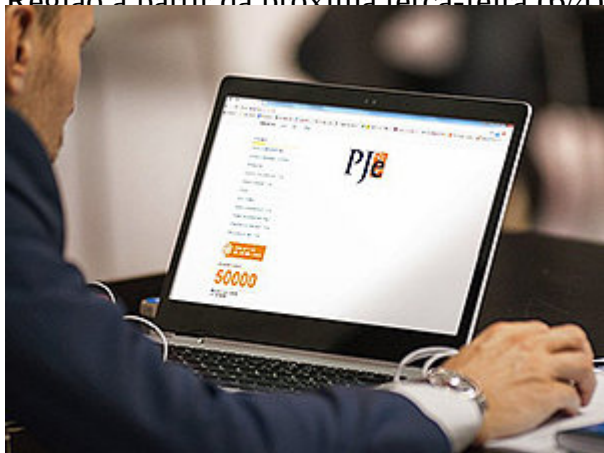


TRT-2 anuncia retomada dos prazos processuais em 6 de abril

Os prazos judiciais vão voltar a fluir em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a partir da próxima terça-feira (6/4).



A suspensão havia sido determinada no dia 23 de março e

duraria por tempo indefinido. Na ocasião, a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional São Paulo (OAB-SP) [encaminhou um ofício](#) comunicando o presidente da corte, desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal, que a medida poderia gerar grandes prejuízos à advocacia e aos jurisdicionados.

De acordo com a seccional, como a medida original do tribunal manteve as audiências virtuais, também seria possível o cumprimento de qualquer outro ato processual.

Leia a nova portaria:

PORTARIA GP Nº 19/2021

Altera a Portaria GP nº 16, de 23 de março de 2021, que suspende os prazos judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos decreto nº 65.596, de 26 de março de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO que o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), implantado em toda a Justiça do Trabalho, exige a tramitação de autos e dos expedientes respectivos exclusivamente em meio digital e que os meios tecnológicos disponíveis no âmbito deste Regional permitem a realização dos atos processuais de forma remota;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da razoável duração do processo e da eficiência contidos nos arts. 5º, inciso LXXVIII, e 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP nº 16, de 23 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam suspensos os prazos judiciais no período de 23 de março a 05 de abril de 2021 em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 31 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Date Created

01/04/2021